

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE DE ABRIL  
-----DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

**ORDEM DO DIA**

**1. BALANCETE**

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três que acusava o seguinte saldo: -----  
-----Operações orçamentais: trinta e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos. -----  
-----Operações de tesouraria: cinco milhões, cinquenta e seis mil e quarenta e três euros e quatro cêntimos. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----  
-----Ausentou-se da sala a senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins, não tendo participado na discussão e votação do ponto seguinte. -----

**2. RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal para conhecimento. -----  
-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e António Manuel Gomes Santos Parada. -----  
-----Entrou na sala a senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins, participando na discussão e votação dos restantes assuntos. -----

**3. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES CELEBRADO COM A GERTAL, PARA O PRAZO DE 36 MESES – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por maioria, com um voto contra e três abstenções, aprovar a presente proposta. -----  
-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

**4. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DO RTORMM – MÊS DE MARÇO DE 2023**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS NA CAREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**6. NOVA ERA BEACH PARTY - ISENÇÃO DE TAXAS**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

**7. FESTIVAL MOODS - ISENÇÃO DE TAXAS**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

**8. ANDARTE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO ISENÇÃO DE TAXAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**9. ANCIMA – ASSOCIAÇÃO PARA A ANIMAÇÃO DA CIDADE DE MATOSINHOS: ISENÇÃO DE TAXAS, AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E GESTÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS, ASSIM COMO APROVAÇÃO DAS NORMAS ORIENTADORAS E RESPECTIVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, E UTILIZAÇÃO DA VERBA APROVADA PARA A REALIZAÇÃO DA PASSAGEM DO ANO 2022/2023 PARA AS FESTAS DE SANTANA 2023**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- O senhor Vereador Fernando Manuel da Silva Alves da Rocha, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA. -----

**10. RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RELATIVO AO CAMPEONATO DE SURFING DA COORDENAÇÃO LOCAL DO DESPORTO ESCOLAR – PORTO (DGESTE), AGENDADO PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2023, NA PRAIA DO TITAN, EM MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

**11. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A RUNPORTO.COM, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, LDA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins e a abstenção ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada. -----

**12. ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇAS IAPMEI – CORRIDA DO EMPREENDEDOR**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**13. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO TUNA ACADÉMICA DO IPAM – CIDADE DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A GRD LEÇA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins e a abstenção ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada. -----

**15. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins e a abstenção ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada. -----

-----A senhora Presidente da Câmara Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participaram na discussão e votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA. -----

**16. OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO E URBANIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA URBANA A CONSOLIDAR (UE AUDAC\_120 EXPONOR)**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções:-----

----- 1. aprovar a minuta do contrato de reparcelamento e urbanização da unidade de execução da área urbana disponível a consolidar “UE\_AUDAC\_120 EXPONOR”, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) n.º 2 do art.º 150 e n.º 2 do art.º 165 ambos do RJGT -----

-----2. abrir o período de discussão pública da Operação de Reparcelamento, nos termos do n.º 3 do artigo 167.º do RJGT, conjugado com o n.º 5 do artigo 7.º do RJUE., pelo prazo de 15 dias.” -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

**17. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----